



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI  
INSTITUÍDA PELA LEI Nº 10.425 DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS  
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS  
SETOR DE CONCURSOS E PROCEDIMENTOS ADMISSIONAIS

## EDITAL DE ESTÁGIO Nº 001/2020

### SÉTIMA CONVOCAÇÃO

A Pró-reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (PROGP) convoca os(as) candidatos(as), abaixo relacionados(as), para encaminhar a cópia da documentação admissional digitalizada, em formato PDF, para o Setor de Concursos e Procedimentos Admissionais (SECOP), através do e-mail [secop@ufsj.edu.br](mailto:secop@ufsj.edu.br), até o dia **04 de abril de 2022**.

NOMES	UNIDADE DO ESTÁGIO	CÓDIGO DA VAGA
Luiz Henrique Rocha Pinto (1º lugar)	Departamento de Engenharia Florestal (Laboratório de Sementes e Viveiros Florestais)	1
Virgínia Simão Pessa (1º lugar)	Departamento de Engenharia Florestal (Unidade Demonstrativa de Produção de Carvão Vegetal)	2
Fernanda Mayumi Palmieri Nakashima (1º lugar)	Setor de Projetos Artísticos e Culturais	3
Bárbara de Paiva Cazetta (1º lugar)	Departamento de Engenharia Elétrica	4
Matheus H. Nunes Silveira (2º lugar)	Departamento de Engenharia Elétrica	4
Michel Henrique Silva Gomes (1º lugar)	Departamento de Ciências Agrárias (Laboratório Fertilidade do Solo e Plantas)	5
Davi Amaro Guimarães (1º lugar)	Departamento de Ciências Agrárias (Laboratório de Máquinas e Mecanização Agrícola)	6
André Dias Teixeira (1º lugar)	Departamento de Ciências Agrárias (Laboratório de Campo de Fitotecnia)	7
Henrique Fernandes Dias (1º lugar)	Departamento de Ciências Agrárias (Laboratório Fertilidade do Solo e Plantas)	8
Stéfani Caroline Teles (1º lugar)	Departamento de Química, Biotecnologia e engenharia de Bioprocessos	9
Marco Aurelio Dias Pereira (1º lugar)	Departamento de Geociências	13
Rafael Oliveira Santos (1º lugar)	Setor de Extensão Universitária	14
Ana Flavia Oliveira Alencar (1º lugar)	Departamento de Engenharia Mecânica (Laboratório de Metrologia)	15
Victor Henrique Gonçalves (1º lugar)	Departamento de Engenharia Mecânica (Laboratório)	16
Everton Silva (1º lugar)	Departamento de Engenharia Mecânica (Laboratório de Simulação)	17
Ana Flávia Oliveira Alencar (1º lugar)	Departamento de Engenharia Mecânica (Laboratório de Materiais)	18



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI  
INSTITUÍDA PELA LEI Nº 10.425 DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS  
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS  
SETOR DE CONCURSOS E PROCEDIMENTOS ADMISSIONAIS

Júlio César Resende Dias ( 1º lugar)	Departamento das Engenharias de Telecomunicações e Mecatrônica	20
Leonardo Premoli Foli (1º lugar)	Divisão de Projetos e Obras	21
Caroline Marques da Silva (1º lugar)	Departamento de Ciências Sociais (Laboratório de Pesquisa Documental)	23
Gabriel Freitas Flausino ( 1º lugar)	Núcleo de Tecnologia da Informação	24
Jonatas Luciel Silvino ( 2º lugar)	Núcleo de Tecnologia da Informação	24
Vinícius de Paula Miranda (3º lugar)	Núcleo de Tecnologia da Informação	24
Leticia Maria de Almeida Goulart (1º lugar)	Núcleo de Criação de Animais de Laboratório	25

Deverão ser enviadas cópias digitais dos seguintes documentos para a contratação:

**Documentos para o [secop@ufsj.edu.br](mailto:secop@ufsj.edu.br) :**

- a. Identidade oficial;
- b. Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c. Comprovante de quitação com as obrigações militares (quando for o caso);
- d. Título de eleitor e Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- e. Histórico escolar que deverá ser emitido nos últimos 30 (trinta) dias da data da publicação do edital, assinado (original) e carimbado (original) pela secretaria do curso competente ou com presença do código de autenticação do sistema que o emitiu;
- f. PIS/PASEP ou declaração de que não possui (formulário próprio da UFSJ disponível nos ite);  
\*Não será admitido NIT (Número de Identificação do Trabalhador).
- g. Carteira de Trabalho e Previdência Social cópia da 1ª folha (pág. c/ foto, pág. c/ dados pessoais, pág. do primeiro e último empregos e pág. Em branco subsequente à do último contrato)
- h. Declaração de Matrícula e Frequência emitida pela instituição de ensino, com data de emissão não superior a 6 (seis) meses;
- i. Carta de apresentação do estudante fornecida pela instituição de origem, se estudante de outras instituições;
- j. Declaração de que não está vinculado a outro Programa de Bolsas com percepção de recursos provenientes do Governo Federal, conforme modelo constante no ANEXO V do edital;
- k. Apólice de seguro contra acidentes pessoais em favor do estagiário contratada pela instituição de origem, se estudante de outras instituições;



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI  
INSTITUÍDA PELA LEI Nº 10.425 DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS  
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS  
SETOR DE CONCURSOS E PROCEDIMENTOS ADMISSIONAIS

Destacamos que, conforme o item 11.2. do Edital 001/2020, será eliminado e perderá o direito à vaga o/a candidato/a convocado/a que:

- a. Não se apresentar no local e no período definidos ou não entregar os documentos necessários para contratação;
- b. Não apresentar a documentação exigida;
- c. Estiver cursando o último semestre letivo do curso e/ou com Possuir previsão de integralização do curso durante o período definido para o estágio;
- d. Informar dados incorretos no ato da inscrição que comprometam a contratação;
- e. Não atender aos requisitos dispostos no Edital.

Posteriormente, de posse da documentação completa e conferida, o Setor de Concursos e Procedimentos Admissionais publicará convocação com orientações em relação à apresentação dos documentos físicos e informações sobre a data e horário que cada convocado deverá ser submetido ao exame admissional.

São João del-Rei, 25 de março de 2022.

**LUCAS RESENDE AARÃO**  
Pró-reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.